



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na R VEREADOR SELVINO FELLIPI, 360 CASA - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ sob nº **20.719.990/0001-20**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado pelo INPC, conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 20/2018.

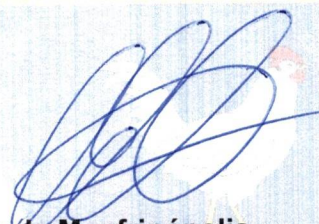
ITENS					
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Preço Contratado	Preço Reajustado INPC
LOTE: 1 01		2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	16.400,00	16.938,58

CLAUSULA SEGUNDA:

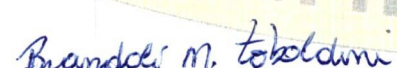
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 08/10/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME
WILLIAN PEGORARO KUS
04877311904


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

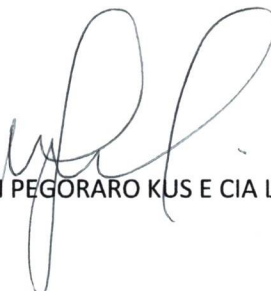
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR

OFICIO 001/2019

A Empresa WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME, situada em Salgado Filho – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 20.719.990/0001-20, fornecedora de serviços médicos conforme contrato 43/2018, vem através deste SOLICITAR o reajuste do mesmo conforme índice de inflação do período.

Assim contamos com vosso entendimento e aguardamos um posicionamento, e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Salgado Filho-Pr, 18 de Setembro de 2019.



WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2018
Data final	08/2019
Valor nominal	R\$ 16.400,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03284040
Valor percentual correspondente	3,284040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.938,58 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na R VEREADOR SELVINO FELLIPI, 360 CASA - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ sob nº **20.719.990/0001-20**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado pelo INPC, conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 20/2018.

ITENS					
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Preço Contratado	Preço Reajustado INPC
LOTE: 1 01		2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	16.400,00	16.938,58

CLAUSULA SEGUNDA:

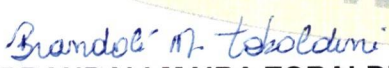
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

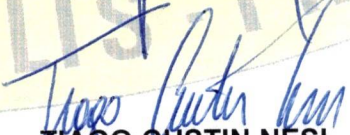
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 08/10/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME
WILLIAN PEGORARO KUS
04877311904


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

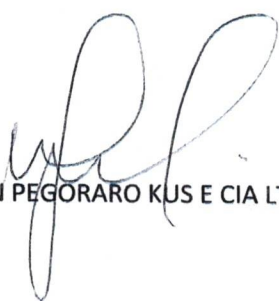
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR

OFICIO 001/2019

A Empresa WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME, situada em Salgado Filho – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 20.719.990/0001-20, fornecedora de serviços médicos conforme contrato 43/2018, vem através deste SOLICITAR o reajuste do mesmo conforme índice de inflação do período.

Assim contamos com vosso entendimento e aguardamos um posicionamento, e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Salgado Filho-Pr, 18 de Setembro de 2019.



WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2018
Data final	08/2019
Valor nominal	R\$ 16.400,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03284040
Valor percentual correspondente	3,284040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.938,58 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018, **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na R VEREADOR SELVINO FELLIPI, 360 CASA - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ sob nº **20.719.990/0001-20**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado pelo INPC, conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 20/2018.

ITENS					
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Preço Contratado	Preço Reajustado INPC
LOTE: 1 01		2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	16.400,00	16.938,58

CLAUSULA SEGUNDA:

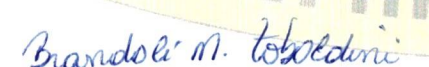
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 08/10/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME
WILLIAN PEGORARO KUS
04877311904


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

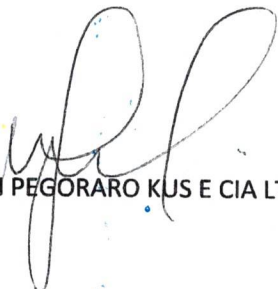
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR

OFICIO 001/2019

A Empresa WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME, situada em Salgado Filho – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 20.719.990/0001-20, fornecedora de serviços médicos conforme contrato 43/2018, vem através deste SOLICITAR o reajuste do mesmo conforme índice de inflação do período.

Assim contamos com vosso entendimento e aguardamos um posicionamento, e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Salgado Filho-Pr, 18 de Setembro de 2019.



WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2018
Data final	08/2019
Valor nominal	R\$ 16.400,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03284040
Valor percentual correspondente	3,284040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16.938,58 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME CNPJ: 20.719.990/0001-20

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustado pelo INPC, conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 20/2018.

ITENS					
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Preço Contratado	Preço Reajustado INPC
LOTE: 01	1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	16.400,00	16.938,58

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 08/10/2019


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1642 Pág.: 2A
Data: 10 / 10 / 2019.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1860 Pág.: 128
Data: 09 / 10 / 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA				
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182/2019.				
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09				
CONTRATADO: ELISABETH GUERREIRO VON GROLL 0017393940. CNPJ Nº 13.574.632/0001-00.				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO.				
ORIGEM: Pregão Presencial nº 42/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.960,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).				
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:				
DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2019	330	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00
2019	350	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.39.00.00
Pranchita, 09 de outubro de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal				

Prefeitura Municipal de Salgado Filho		Leilão	
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro		01/2019	
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná		Processo Administrativo: Leilão	
76.205.699/0001-98		Data do Processo: 13/08/2019	
(46) 3564-1202			
http://www.salgadofilho.pr.gov.br			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeiffer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 01/2019

b) Modalidade: Leilão

c) Data Homologação: 08/10/2019

d) Objeto da Licitação: Alienação do bem móvel declarado como inservível, irreperíveis ou economicamente inviáveis para a administração, pertencentes ao patrimônio público municipal de Salgado Filho, devidamente avaliados através de Laudo de Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação (art. 17, II e 53, § 1º, da Lei 8666/93), conforme Lei nº 20 de 16 de julho de 2019.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4861 - CLEDIO SGANDERLA (073.037.449-16)		Unid. medida		Quantidade		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
1	AUTOMÓVEL MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL, MOTORIZAÇÃO 1.0, ALCOOL/GASOLINA, 71 CV, COR BRANCA, 4 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, PLACAS AUS-5753, RENAVAM Nº 00393313212, CHASSI 9BWA05W6C070750.			1		10.500,00		10.500,00	
						Total (R\$):		10.500,00	

1086 - ANTONIO SPESATTO (146.009.199-04)		Unid. medida		Quantidade		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
4	01 (UMA) CAÇAMBA BASCULANTE USADA CAPACIDADE PARA 6M3 (SEIS METROS CÚBICOS) EQUIPADA COM SOBRE-CHASSI E PISTÃO.			1		2.600,00		2.600,00	
						Total (R\$):		2.600,00	

4862 - MARIA JOSE DA CRUZ MACIEL PILAR (652.642.310-87)		Unid. medida		Quantidade		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
6	LOTE 01 130 FOLHAS DE BRASILIT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS			1		350,00		350,00	
8	LOTE 01 130 FOLHAS DE BRASILIT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS			1		360,00		360,00	
						Total (R\$):		710,00	

4863 - ALEXANDRE PANSERA (074.552.419-25)		Unid. medida		Quantidade		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
7	LOTE 01 130 FOLHAS DE BRASILIT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS			1		340,00		340,00	
11	LOTE 01 130 FOLHAS DE BRASILIT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS			1		370,00		370,00	
						Total (R\$):		710,00	

4864 - SILVIA EHMKE DE OLIVEIRA (074.267.879-23)		Unid. medida		Quantidade		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
9	LOTE 01 130 FOLHAS DE BRASILIT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS			1		350,00		350,00	
10	LOTE 01 130 FOLHAS DE BRASILIT 5 MM USADO VÁRIOS TAMANHOS			1		370,00		370,00	
						Total (R\$):		720,00	

4865 - GABRIEL BORGES DE CAMARGO (733.742.889-87)		Unid. medida		Quantidade		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
12	SUCATAS DE BRINQUEDOS (FERRO)			1		160,00		160,00	
						Total (R\$):		160,00	

Helton Pedro Pfeiffer - Prefeito, Salgado Filho, 08/10/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA. - CNPJ Nº 79.720.702/0001-08

Representante: VENTURINO DAL MAGRO - CPF Nº 407.712.889-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município. VALOR TOTAL: R\$ 53.450,00 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 07/10/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: OBRAS DIVERSAS - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. Endereço: PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARNALDO BUSATTO - JARDIM ARISI. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Prefeitura Municipal de Salgado Filho		Pregão	
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro		59/2019	
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná		Processo Administrativo: Pregão	
76.205.699/0001-98		Data do Processo: 05/09/2019	
(46) 3564-1202			
http://www.salgadofilho.pr.gov.br			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeiffer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 59/2019

b) Modalidade: Pregão

c) Data Homologação: 03/10/2019

d) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, modelo tipo sedã, novo, 0 km, com capacidade mínima 05 (cinco) lugares, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Salgado Filho/PR.

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4852 - VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA (78.912.656/0001-78)		Unid. medida		Quantidade		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
1	20071 - Veículo automotor, tipo sedã, novo, ano/modelo 2019/2019 de primeiro emplacamento, para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista.			1		85.000,00		85.000,00	
						Total (R\$):		85.000,00	

Helton Pedro Pfeiffer - Prefeito, Salgado Filho, 03/10/2019

Prefeitura Municipal de Salgado Filho		Dispensa por Justificativa	
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro		10/2019	
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná		Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa	
76.205.699/0001-98		Data do Processo: 07/10/2019	
(46) 3564-1202			
http://www.salgadofilho.pr.gov.br			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Helton Pedro Pfeiffer nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 10/2019

b) Modalidade: Dispensa por Justificativa

c) Data Homologação: 09/10/2019

d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos - Classe II-A

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4860 - CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI (10.643.537/0001-23)		Unid. medida		Quantidade		Valor unitário (R\$)		Valor total (R\$)	
1	20410 - Execução de serviços de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos Classe II, com periodicidade de 02 vezes por semana (segunda-feira e quinta-feira) conforme rota estabelecida pelo município, a serem destinadas em Aterro Sanitário da contratada.			6		26.330,10		157.980,60	
						Total (R\$):		157.980,60	

Helton Pedro Pfeiffer - Prefeito, Salgado Filho, 09/10/2019

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.		2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018	
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME CNPJ: 20.719.990/0001-20		CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR passa a ter a seguinte redação:	
Os itens do contrato ficam reajustados pelo INPC, conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 20/2018.		ITEMS	
Item	Código	Descrição do serviço	Pregão Contratado (INPC)
LOTE 1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSE 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	16.400,00
01			16.938,58
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.		O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.	
Manfrinópolis, em 08/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:		Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 27/2019 referente a Revisão de garantia de 1000 horas da Máquina Escavadeira J5130 serie 2397807 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor da empresa conforme abaixo:	
ENGENGEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA		Unid.	
Item	Produto/Serviço	Qtd	Preço
1	Filtro de ar cabine	UN	105,61
2	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	213,33
3	FILTRO DE AR INTERNO	UN	184,40
4	Filtro de combustível Filtro de combustível.	UN	177,44
5	Filtro de óleo Filtro de óleo.	UN	65,94
6	FILTRO HIDRAULICO RETORNO	UN	198,28
7	FILTRO SEDIMENTADOR 5 MICRONS	UN	200,00
8	FILTRO SERVO PILOTO	UN	121,84
9	Filtro válvula amortecimento.	UN	190,17
10	KIT CLEAN	UN	25,00
11	Mão de obra para manutenção de Garantia.	SERV	2.232,00
12	Óleo motor 15W40 C14 20LT Óleo motor semi sintético ELF 10W40.	GL	362,43
13	ÓLEO PARA REDUTOR DE GIRO	UN	27,50
TOTAL			4.103,94
Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 27/2019 datada de 02/10/2019. A prestação dos serviços e entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.		Manfrinópolis, 08/10/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL	

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!

(49) 3644-4181

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando requerimento expresso formulado perante o órgão competente:

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora, **MARINA APARECIDA PEREIRA**, RG n.º 10.302.363-7/PR e CPF n.º 084.898.579-62, matrícula de n.º 3801, no cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE DIREÇÃO AMBULATORIAL**, no período de 03/10/2019 à 30/03/2020, conforme Artigo 207 da Lei 02/1991, alterado pela Lei 487/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:BB681D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PORTARIA Nº 324 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991.

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10, 11, 13, inciso I e 14, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal Complementar n.º 06 de 21 de agosto de 2015 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **WILSON RODRIGUES DE BRITO JUNIOR**, RG: 6.439.388-0/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE ONIBUS**, Classe S-24, Nível 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:B4714CFF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 43-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME
CNPJ: 20.719.990/0001-20

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

Os itens do contrato ficam reajustados pelo INPC, conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 20/2018.

ITENS					
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Preço Contratado	Preço Reajustado INPC
LOTE: 01	1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	16.400,00	16.938,58

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 08/10/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:EC254393

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI Nº 1766/19

LEI Nº 1766/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS- 60.957,00** (-Sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais-), conforme Portaria nº 151/19, de 02/09/2019, da SNAS, do MDS "Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome", na aquisição de 01 (um) veículo, destinado a estruturação da Rede socioassistencial dos municípios para fins de investimentos, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

09.000	ASSISTÊNCIA E SANEAMENTO	VALOR
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.1.083	Aquisição de 01 Veículo - MDS/SEDS/SNAS Port. 151/19	
Fonte -801	MDS/SEDS/SNAS Port. 151/19, 02/09/2019 - Aquisição de 01 Veículo - Exercício Corrente	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	60.957,00
Total do Crédito Autorizado.....RS-		60.957,00

Artigo 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I – A cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado na forma da presente lei far-se-á mediante a utilização do excesso de arrecadação da fonte específica da Realização da Receita com origem na Portaria nº 151/19, de 02/09/2019, da SNAS do MDS e com registro na alínea 2.4.2.8.10.9.1.1.00.00.00.00.00, como segue: